

# Informação

Projeto de Resolução n.º **389/XV/1.ª (CH)** – Recomenda ao Governo o alargamento da rede nacional de estruturas residenciais

Discussão realizada nos termos do artigo 128.º do RAR, na reunião da Comissão de 22 de fevereiro de 2023.



- 1. O Grupo Parlamentar (GP) do CH tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 389/XV/1.ª (CH) Recomenda ao Governo o alargamento da rede nacional de estruturas residenciais, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
- Este projeto de resolução deu entrada na Assembleia da República a 17 de janeiro de 2023, baixando, no dia seguinte, à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão (CTSSI).
- 3. O projeto de resolução aqui em causa contém uma exposição de motivos, assim como uma designação que traduz genericamente o seu objeto.
- 4. Tendo os autores indicado que pretendiam ver a iniciativa discutida em Comissão, nos termos do artigo 128.º do RAR, esta teve lugar na reunião da CTSSI de 22 de fevereiro de 2023, nos seguintes termos:

Interveio em primeiro lugar o **Senhor Deputado Jorge Galveias (CH)**, na qualidade de proponente, começando por afirmar que Portugal não era um país para velhos, explicando que, propositadamente, utilizava esse termo ao invés do termo idosos. Mencionou a crise demográfica, dizendo que cada vez nasciam menos bebés, que os jovens adultos eram forçados a emigrar para procurar melhores condições de vida e que aqueles que ficavam eram «atirados para a pobreza» devido à elevada carga fiscal. Quanto aos idosos, referiu o montante baixo das pensões e disse que estes ficavam «entregues à sua sorte», pois não existiam infraestruturas que os acolhessem, sendo muitos deles obrigados a encontrar resposta em lares ilegais.

Prosseguiu dando nota de alguns dados que constam do texto do projeto de resolução, demonstrativos do envelhecimento da população portuguesa, e que, segundo defendeu, exigem a procura por novas soluções e a criação de respostas inovadoras que melhorem a qualidade de vida dos idosos. Salientou a obrigação que recai sobre o Estado Português de dar prioridade aos idosos e às suas famílias, assegurando que «ninguém fica sozinho» e «à mercê da sua sorte», bem como de garantir que todos têm um fim de vida com dignidade. Para concluir, referiu-se à recomendação ao Governo para que promova e implemente um programa nacional de alargamento da rede de estruturas residenciais geriátricas, privilegiando as zonas de maior carência deste tipo de estruturas, nomeadamente, o interior do país.



A Senhora Deputada Cristina Sousa (PS) iniciou a sua intervenção declarando que o GP do PS e o Governo têm estado ao lado das instituições, respondendo às suas preocupações e necessidades, com a implementação de várias medidas e apoios, no âmbito do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) e do Plano de Recuperação e Resiliência. Ao mesmo tempo, referiu alguns montantes que o Governo já tinha investido ou planeava investir em respostas sociais, destacando aqueles que se destinavam à criação de novas vagas em instituições e a projetos de habitação colaborativa e, ainda, a um investimento em particular na zona do parque natural da serra da estrela, afetada pelos incêndios. Face ao contexto de investimento sobre o qual discorreu, comunicou que o GP do PS considerava que a recomendação do CH não fazia sentido.

Seguiu-se a intervenção da Senhora Deputada Helga Correia (PSD), que afirmou que o GP do PSD acompanhava as preocupações em debate, designadamente a situação dos idosos que se encontravam em lares ilegais ou que não reuniam as condições necessárias para os acolher. Quanto à realidade do envelhecimento da população portuguesa, aludiu a algumas notícias que continham dados sobre a matéria e relembrou que o respetivo GP tinha apresentado iniciativas que procuravam encontrar respostas para aquele problema, desde logo as relacionadas com os cuidados domiciliários. Recordou, em particular, o Projeto de Resolução n.º 532/XIV/1.a (PSD) — Recomenda ao Governo um conjunto de medidas com vista a identificar e solucionar o problema dos lares que se encontrem em situação irregular ou ilegal, apresentado na Legislatura anterior e rejeitado pelos GP do PS, do BE, do PCP e do PEV. Prosseguiu fazendo referência a um levantamento de dados sobre existência de lares ilegais e cujas conclusões não se conheciam, salientando a importância de serem divulgadas. Mencionou, ainda, a situação dos idosos que, embora tivessem alta médica, permaneciam nos hospitais por não terem contexto para serem recebidos depois de saírem das instalações de saúde. Terminou saudando a iniciativa do GP do CH, por suscitar a discussão sobre o tema, e reforçando a necessidade de proceder ao alargamento da rede de estruturas residenciais para idosos.



Para encerrar o debate, usou novamente da palavra o **Senhor Deputado Jorge Galveias (CH)**, que agradeceu a intervenção anterior, observando que o GP do PSD tinha preocupações idênticas ao GP do CH, e lamentou que o GP do PS não acompanhasse a iniciativa por razões ideológicas.

A discussão foi gravada em <u>suporte áudio</u> e a respetiva gravação constitui parte integrante da presente informação, dispensando-se assim maior desenvolvimento nesta sede.

Assembleia da República, 22 de fevereiro de 2023.